

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 327

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Nomeação | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Convocação | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação para Posse | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Contratos | 4 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Nomeação****DECRETO N.º 3492, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENÇA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENÇA**, portador de cédula de identidade RG nº. 53.780.820-6 e do CPF nº. 419.767.758-84 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"COORDENADOR DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de Julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº 135/2022**

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3143/2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos Órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto

Municipal nº 3143/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores:

DAYANE MESQUITA CAMARGO, CPF 230.472.268-73, Secretária de Administração e Planejamento;

MARCOS TAKABAYACHI, CPF 245.466.098-92, Técnico em contabilidade;

GABRIEL LUCAS DE LIMA SANTOS, CPF 461.767.778-01, Coordenador de Informática e Telecomunicação;

GUILHERME OLIVEIRA MACHADO SANTOS, CPF 425.055.558-50, Diretor Administrativo da Câmara Municipal,

Para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3143/2021.

Artigo 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3143/2021.

Artigo 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 140, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2781/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Robson de Jesus Bernardo Praxedes**, portador do RG nº 44.563.548-4 e inscrito no CPF nº 361.607.188-78 ocupante do cargo de Secretário de Escola para atuar como Agente Fiscal, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2781/2022, tendo como **objeto: Assinatura de Jornal Anual com entregas Semanais**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de julho de



2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 141, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2768/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70 ocupante do cargo de Coordenador de Cultura para atuar como Agente Fiscal, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2768/2022, tendo como **objeto: Serviços para realização de Show Artístico com a Dupla Gustavo Toledo e Gabriel no “Arraiá da Cidade” no Município de Nova Campina**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 142, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2772/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e **Sr. Alberto Fascetti de Souza**, portador do RG nº 24.755.077-2 e inscrito no CPF nº 144.837.368-92 ocupante do cargo de Coordenador de Esporte, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de ajuste (s) advindo (s) do Processo Administrativo nº 2772/2022, tendo como **objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 143 DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2408/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **Sra. Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58 ocupante do cargo de Enfermeira, **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Coordenador de Ações em Saúde para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2408/2022, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Laboratoriais para realização de Exames Laboratoriais**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

CONVOCA:

A 17ª. Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Campina - Quadriênio 2020/2023, a senhora **Maria Aparecida Almeida Gomes, RG nº 34.408.729-3, CPF nº 205.021.568-13**, para que no



prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro. Para que manifeste o interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar, a suplente convocada deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, especialmente o determinado no item **“2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;”**.

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Nova Campina-SP, 04 de Julho de 2022.

Silmara Elena de Carvalho Cruz Oliveira

Vice - Presidente do CMDCA

NOVA CAMPINA-SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Posse

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº
002/2020.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020** nomeada pela Portaria nº **088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **04 de Julho de 2022, as 08h30min.**

CARGO 3.11- Coordenador Pedagógico

05º lugar: CAMILA DE FATIMA OLIMPIO RUGAIN OLIVEIRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 01 de Julho de 2022.

A Comissão

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inelegibilidade de Licitação nº. 004/2022; Processo Administrativo nº 1324/2022; Objeto: Execução de Serviços Especializados em Assessoria ou Consultoria Preventiva, no Campo do Direito Administrativo, compreendendo Estudos, Pareceres, Assessoria e Consultoria Técnica, Especialmente Defesa de Causas Administrativas; informa que firmou o instrumento contratual nº. 031/2022 ao valor total de R\$

102.720,00; Contratado: FERREIRA NETTO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 00.082.296/0001-37; com vigência de 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº. 095/2022; Processo Administrativo nº 2383/2022; Objeto: Serviços de apreensão de animais; informa que firmou o instrumento contratual nº. 028/2022 ao valor total de R\$ 50.000,00; Contratado: P B MARTINS APREENSÃO DE ANIMAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.357.070/0001-83; com vigência de 8 (oito) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br